



EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTES

No. 008/2018

O Coordenador dos Cursos de Engenharia da FACEMP (Faculdade de Ciências e Empreendedorismo) no uso das atribuições faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de docentes**, que será realizado de **26 de julho a 07 de agosto de 2018**, para preenchimento de vagas nos Cursos de **Bacharelado em Engenharia Civil e Bacharelado em Engenharia de Produção**, nos termos e condições que seguem:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pessoalmente ou por procurador na Coordenação Acadêmica da FACEMP (Faculdade de Ciências e Empreendedorismo), das 08:00h às 21:00h, de **26 de julho a 01 de agosto de 2018**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, na forma como segue:

- Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na Coordenação Acadêmica);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;
- Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes.

II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HORÁRIO DA DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	Análise Estrutural I	60	01	Sexta-feira das 19 às 22h	Bacharelado em Engenharia Civil, com Especialização na área de Engenharia ou afins.
	Materiais de Construção	60	01	Terça das 19 às 22h	Bacharelado em Engenharia Civil, com Especialização na área de Engenharia ou afins.
	Construção Civil I	60	01	Quarta-feira das 19 às 22h	Bacharelado em Engenharia Civil, com Especialização na área de Engenharia ou afins.
PROFESSOR SUBSTITUTO*	Cálculo Diferencial e Integral II	60	01	Terça das 19 às 22h	Bacharelado em Matemática ou Engenharia, com Especialização na área de Engenharia ou afins.

*Contrato provisório.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	HORÁRIO DA DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Controle Estatístico de Processos	60	01	Terça-feira das 19 às 22h	Bacharelado em Matemática ou Engenharia, com Especialização na área de Engenharia ou afins.

III- DA SELEÇÃO

Art. 3º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá duas fases, a saber:

1ª. Fase

Análise do currículo do(a) candidato(a)

2ª. Fase

1ª. Etapa: Os candidatos serão submetidos a uma aula pública – **06 a 07 de agosto de 2018** - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, de acordo com a ementa disponível na Coordenação, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (03 cópias, uma para cada examinador).

2ª. Etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da aula pública).

Art. 4º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção.

Art. 5º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um).

Art. 6º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado até **08 de agosto de 2018**.

Art. 7º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

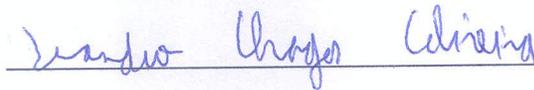
Art. 8º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e à Direção Geral, em caso de dúvida.

Santo Antônio de Jesus / BA, 26 de julho de 2018.



Leandro Chagas Oliveira
Coordenador dos Cursos de Engenharia



Rosana Fonseca Neiva Melo
Diretora Acadêmica
Procuradora Institucional



SELEÇÃO DOCENTE- 2018.2

Requerimento de Inscrição

Requerente:
Endereço:
Telefone:
Email:

Venho requerer inscrição no processo seletivo de professores desta Instituição, no curso e disciplina que seguem:

Curso:
Disciplina:

Santo Antônio de Jesus / BA, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Requerente